



Prefeitura de Mauá

LEI Nº 6.426, DE 18 DE MARÇO DE 2026

Denomina José Carlos Gonçalves a atual viela com início na Rua Zumbi dos Palmares, entre os números 40 e 126, e término na Rua Aldivino Cândido de Souza, no bairro Parque São Vicente, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1.692/2026, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

Art. 1º Denomina José Carlos Gonçalves a atual viela com início na Rua Zumbi dos Palmares, entre os números 40 e 126, e término na Rua Aldivino Cândido de Souza, no bairro Parque São Vicente, no município de Mauá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 18 de março de 2026.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos

FRANCISCO ESMERALDO FELIPE CARNEIRO
Secretário de Planejamento Urbano

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

LILIAN DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

ap/